

Ofício nº 072/2026-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 14 de abril de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador **Luciano Gomes**
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutor de velocidade**

Senhor,

Em resposta à **Indicação 365/2026**, que solicita a implantação de um redutor de velocidade na Rua Andorinha, localizada no loteamento Bateias II, bairro Zabelê, especialmente nas proximidades do Projeto Criança Cidadã, informamos que a demanda foi registrada e, no momento, aguardamos planejamento financeiro e dotação orçamentária para viabilizar novas execuções de dispositivos de redução de velocidade em vias públicas.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança viária e seguimos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Thiago Baleeiro de Sousa
Coordenação de Infraestrutura
Viária - SEINFRA
Mat. 307606 - PMVC